

O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/2024 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, INEP: 23241454, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º. As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCAÇÃO INFANTIL (MANHÃ) A	INTERAÇÃO E CONHECIMENTOS E CONHECIMENTOS DAS MANIFESTAÇÕES E DAS TRADIÇÕES CULTURAIS INDÍGENAS CEARENSES E BRASILEIRAS E ESPIRITUALIDADE.	7 h
MULTISERIADA (MANHÃ) A	ARTE, EXPRESSÃO CORPORAL, CULTURAL E ESPIRITUALIDADE INDÍGENA.	7 h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO FELIPE DA SILVA
- MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO FELIPE DA SILVA
- MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN no Endereço Rua Joaquim Gaspar de Oliveira, nº 39 – Capuan- Caucaia, no horário de 08h00 às 16h00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/2024 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, INEP: 23241454, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º. As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCAÇÃO INFANTIL (MANHÃ) A	INTERAÇÃO E CONHECIMENTOS E CONHECIMENTOS DAS MANIFESTAÇÕES E DAS TRADIÇÕES CULTURAIS INDÍGENAS CEARENSES E BRASILEIRAS E ESPIRITUALIDADE.	7 h
MULTISERIADA (MANHÃ) A	ARTE, EXPRESSÃO CORPORAL, CULTURAL E ESPIRITUALIDADE INDÍGENA.	7 h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO FELIPE DA SILVA
- MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO FELIPE DA SILVA
- MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN no Endereço Rua Joaquim Gaspar de Oliveira, nº 39 – Capuan- Caucaia, no horário de 08h00 às 16h00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
INTERAÇÃO E CONHECIMENTOS E CONHECIMENTOS DAS MANIFESTAÇÕES E DAS TRADIÇÕES CULTURAIS INDÍGENAS CEARENSES E BRASILEIRAS E ESPIRITUALIDADE.	• MANIFESTAÇÕES E INTERAÇÕES CULTURAIS INDÍGENA TAPEBA.
ARTE, EXPRESSÃO CORPORAL, CULTURAL E ESPIRITUALIDADE INDÍGENA.	• TIPOS DE ARTESANATO DO POVO TAPEBA

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

Os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26/02/2024, 27/02/24 e 28/02/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	29/02/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	01/03/2024
Apresentação do Plano de Aula 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, de forma presencial.	04/03/2024
Resultado da Primeira Etapa	04/03/2024 (A PARTIR DAS 17:00 h)
Análise de Currículos	05/03/2024
Resultado Preliminar da Seleção	05/03/2024 (A PARTIR DAS 17:00 h)
Recursos ao Resultado Preliminar	06/03/2024
Resultado Final da Seleção	07/03/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	08/03/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, no Endereço Rua Joaquim Gaspar de Oliveira, nº 39 – Capuan- Caucaia, no horário de 08h00 às 16h00.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, ouvidas a Coordenadoria Regional de

Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Adeliana da Silva de Souza

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar